



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 155/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária **LETICIA DA SILVA VIANA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 10/4059- SMS, para exercer suas atividades, em sua micro área de origem, no subposto de Santo Antônio, conforme determinação médica, evitando subidas e longas caminhadas, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

